



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

Exmo. Senhor,  
Cláudio Puntel dos Santos  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela Velha - RS.

### **REQUERIMENTO N º 02/2013**

**Gustavo Pinto**, Vereador em exercício na Câmara Municipal de Estrela Velha, pela Bancada do PSB, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar, com a aprovação do Egrégio Plenário, licença das atividades parlamentares pelo período de sessenta dias a contar 14 de outubro a 12 de dezembro do ano de 2013, para tratar de interesse particular, com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e art.18, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Ressalta-se que, neste período, não fará jus ao subsídio atinente ao exercício da função legislativa.

***NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.***

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Estrela Velha,  
em 11 de outubro de 2013.

Gustavo Pinto  
Requerente